

CÓDIGO DE ÉTICA

19 de setembro de 2023

1 Introdução

A MF Pepper Serviços Financeiros LTDA (MF Pepper) se dedica bastante para que seus colaboradores sigam as melhores práticas de Ética nos Negócios.

Nós temos profissionais dedicados em empregar e criar procedimentos para seguirmos em nossos negócios atuando sempre com as melhores práticas, legislação e normas de agentes regulatórios. Temos como norma interna oferecer treinamentos presenciais obrigatórios para que nossos funcionários estejam sempre em linha com os mais exigentes conceitos de Ética nos Negócios.

2 Escopo

O Escopo deste Código de Ética é informar nossos diversos procedimentos para seguirmos boas práticas do mercado e a legislação vigente, bem como entidades às quais somos associados.

Informaremos como é a nossa estrutura e como atuamos para sermos referência de trabalho ético e controles internos em nossa indústria.

Por fim dissertaremos sobre os principais temas aos quais vemos relevância e seguimos.

3 A quem se dedica

Este manual é de leitura obrigatória de todos os colaboradores envolvidos nas atividades operacionais, legais, comerciais, financeiras, tecnologia da informação, recursos humanos e administrativas, bem como qualquer outro colaborador que esteja envolvido nos afazeres que a MF Pepperl realiza.

Qualquer desvio de conduta ou o desrespeito às regras deste manual deverão sofrer as medidas cabíveis às partes envolvidas inclusive com demissão por justa causa e sanções legais.

É obrigação de cada colaborador reportar ao diretor de compliance ou ao setor de compliance da MF Pepper sobre qualquer irregularidade cometida por qualquer outro colaborador, seja esta irregularidade cometida por má fé ou não.

A MF Pepper considera a sua reputação o seu maior ativo e instrui seus colaboradores a encaminhar qualquer dúvida ao seu superior, diretor de compliance da MF Pepper ou ao setor de Compliance.

A MF Pepper oferece este manual a todos seus funcionários, bem como um amplo treinamento sobre todas as práticas de compliance e ética, sendo assim não tolera desvios de seus colaboradores sobre as condutas deste manual e entende que o desconhecimento de qualquer colaborador sobre este manual não atenua o emprego de medidas repressivas.

4 Treinamento sobre o nosso código de ética

A MF Pepper conta com 2 profissionais de Controles Internos e Risco que executam e planejam os treinamentos da empresa e envolvem os responsáveis por atuar nas áreas de compliance, controladoria, contabilidade, tecnologia da informação e risco.

Os treinamentos sobre Ética são feitos de maneira, presencial e seu conteúdo é disponibilizado para todos nossos colaboradores. Além disso mantemos o controle de quais colaboradores fizeram quais cursos, quando foi realizado cada curso e como foi seu desempenho em seu aprendizado.

5 Código de conduta e ética nos negócios

O Código de Conduta e Ética nos Negócios do MF Pepper contém regras vinculativas aplicáveis a todos os funcionários e existe para que atenda aos requisitos éticos e legais em nosso trabalho diário. Veja abaixo os principais pontos do código de conduta comercial.

(a) Requisitos comportamentais básicos: A MF Pepper espera que os funcionários demonstrem um comportamento compatível com a lei, respeitem a nossa empresa e mantenham sua boa reputação, incentivem o respeito mútuo, a honestidade e a integridade, e cumpram tarefas administrativas de seleção, instrução, monitoramento e conformidade.

(b) Tratamento de parceiros e terceiros: A MF Pepper desencoraja os funcionários a oferecer e conceder vantagens a terceiros, além de exigir e aceitar vantagens de terceiros em relação a negócios (monetários ou de qualquer outra forma). A MF Pepper também espera que seus funcionários cumpram as regras da concorrência leal. Não estamos dispostos a realizar concorrência desleal em relação aos seus concorrentes.

(c) Evitando conflitos de interesse: A MF Pepper proíbe seus funcionários de se envolverem em atividades que possam potencialmente levar a conflitos de interesse e de realizar trabalhos



paralelos que possam reduzir seu desempenho no trabalho e levar a um potencial conflito de interesses.

(d) Uso do ativo fixo da MF Pepper: A MF Pepper exige que os funcionários utilizem a propriedade, o equipamento e o material de escritório apenas para negócios relacionados a empresa. É proibido aos funcionários recuperar ou transmitir informações que incitem o ódio racial, a glorificação da violência ou outros atos criminosos ou que contenham material que seja sexualmente ofensivo.

(e) Manuseio de informações: A MF Pepper se dedica a oferecer relatórios de contabilidade e gerenciais precisos e verdadeiros para todas as partes interessadas o tempo todo. Pregamos sempre a confidencialidade em relação a assuntos corporativos internos, incluindo informações sobre a organização e equipamentos da MF Pepper, bem como assuntos de negócios, processos, pesquisa & desenvolvimento e relatórios internos. Essa obrigação de manter a confidencialidade se estende além do término da relação de trabalho. A MF Pepper proíbe a violação da proteção da privacidade pessoal e da segurança dos dados e exige que os funcionários garantam a manutenção de altos padrões em relação à qualidade dos dados e na proteção técnica contra acesso não autorizado.

(f) Segurança no trabalho: Estimulamos que todos os funcionários da MF Pepper tenham consciência de sua própria segurança diária no local de trabalho. É necessário que sejam implementadas as melhores medidas possíveis de prevenção de acidentes durante o planejamento técnico dos locais de trabalho, a instalação de equipamentos e, em geral, promovam o comportamento de segurança pessoal no local de trabalho cotidiano. A MF Pepper segue todas as normas de segurança no trabalho e aluga ou compra somente imóveis que estejam regularizados e de acordo com a lei e melhores práticas em relação a plano de fuga, equipamentos contra incêndio e normas contra acidente no trabalho.

(g) Reclamações e comentários: em caso de violação do Código de Conduta e Ética nos Negócios da MF Pepper, os funcionários devem apresentar uma reclamação ao seu supervisor.

(h) Implementação e controle: a Diretoria da MF Pepper promove ativamente a ampla distribuição do Código de Conduta e Ética nos Negócios e garantem que essas diretrizes sejam implementadas permanentemente. O cumprimento da lei e a observância do Código de Conduta e Ética nos Negócios devem ser monitorados regularmente. Esse monitoramento deve ser realizado de acordo com os procedimentos nacionais e disposições legais em questão.

(i) Doações políticas: A MF Pepper respeita os sistemas de constituição e governança brasileiros, mas mantém uma posição neutra e, de maneira alguma ou forma, endossa / opõe-se a qualquer ideologia política. A MF Pepper também respeita os funcionários que exercem seu direito de participar de atividades políticas. A MF Pepper proíbe estritamente os funcionários de apoiar qualquer partido ou candidato político específico em nome da organização, bem como, proíbe estritamente o recebimento ou que se ofereça (direta ou indiretamente) remuneração, presentes ou fazer pagamentos ou doações ou fornecer benefícios

comparáveis a qualquer partido ou candidato político em nome da organização.

6 Regras para tratamento do *soft dollar*

A MF Pepper possui política clara para tratamento de *soft dollars* e nesta política constam nossos comportamentos inaceitáveis, os quais compartilhamos abaixo:

- Dar ou realizar promessa de dar vantagem sem justificativas como pagamentos, presentes, estadias e passagens aéreas quando em participação de negociações com a esperança de conseguir vantagem competitiva.
- Dar ou aceitar um presente ou hospedagem/passagem aérea durante qualquer negociação comercial ou processo de licitação, se isso puder ser percebido ou tiver a pretensão de influenciar o resultado.
- Realizar acordo com fornecedores ao qual o funcionário tenha relacionamento de família ou amizade, sem que haja a aprovação de dois superiores da MF Pepper.
- Oferecer ou aceitar um presente de / para funcionários ou representantes do governo, funcionários públicos, políticos ou partidos políticos
- Realizar qualquer forma de negócio com terceiros envolvidos em corrupção e / ou escândalos políticos.
- Aceitar um presente de valor significativo, ou seja mais de US\$ 100, incluindo hospedagem ou qualquer outro benefício de clientes, fornecedores e concorrentes em potencial ou reais.
- Ameaça ou retaliar outra pessoa que se recusou a cometer um crime de suborno ou que tenha informado irregularidade no seguimento desta política.

7 Deveres do Administrador

A MF Pepper pratica em seu dia a dia o disposto do Art. 18, incisos I e II da Resolução CVM nº 21/2021 que estabelece como deveres do administrador fiduciário:

I – exercer suas atividades com boa fé, transparência, diligência e lealdade em relação aos seus clientes;

II – desempenhar suas atribuições de modo a:

- a) buscar atender aos objetivos de investimento de seus clientes; e
- b) evitar práticas que possam ferir a relação fiduciária mantida com seus clientes;

8 Mitigação de possíveis conflitos de interesse

A MF Pepper não pertence a nenhum grupo econômico e sua única atividade se refere a Administração Fiduciária de Fundos de Investimentos em Participações (FIP). Sendo assim não há conflitos de interesse com qualquer outra atividade. O que oferecemos são os serviços aos quais somos autorizados pela CVM em sua Resolução Nr. 21 para a Administração Fiduciária de FIPs. Assim, é de fundamental importância esclarecermos que já que não existem outras atividades fim em nosso negócio, não há conflitos de interesse na prestação de serviços de natureza diversa dentro da MF Pepper Serviços Financeiros LTDA (MF Pepper).

Nossas atividades estão segregadas naturalmente e possuímos total autonomia e independência no que tange à tomada de decisões.

Além disso, a MF Pepper conta, também, com um completo desmembramento físico e sistêmico. Trabalhamos em ambiente segregado e com informações protegidas em nuvem.

Na hipótese em que um dos membros do Comitê de Risco e Compliance se encontre em situação de conflito de interesses com relação à matéria a ser apreciada pelo Comitê, deverá se ausentar ou se abster de votar, conforme o caso, hipótese na qual a decisão será tomada pelos demais membros. O mesmo raciocínio cabe na análise e aceite de uma operação demandada pelo cliente. As decisões de compliance devem ser tomadas de forma independente com relação às demais áreas e negócios. A MF Pepper respeita o direito de participação político individual dos colaboradores. No entanto, nenhum colaborador está autorizado a realizar nenhum tipo de doação, contribuição e patrocínio em nome da MF Pepper, bem como utilizar os recursos para ações e atividades políticas ou partidárias.

O respeito aos direitos dos investidores deve ser traduzido em atitudes e ações concretas que busquem a satisfação permanente de suas expectativas em relação aos nossos serviços. Todos os colaboradores devem ter em mente a preservação da relação fiduciária com os investidores e que sua satisfação com o trabalho executado é essencial para a continuidade e expansão dos negócios da MF Pepper. O relacionamento com os investidores deve ser baseado na cortesia e na eficiência dos serviços e no controle eficiente de riscos, sempre observando os conflitos de interesse em potencial, bem como fornecendo respostas claras e imediatas.

Em situações de Conflito de Interesses o Colaborador tem o dever de agir com boa-fé e de acordo com os interesses dos investidores com o intuito de não ferir a relação fiduciária existente entre a MF Pepper e seus colaboradores junto ao cliente. Neste sentido o colaborador deverá estar atento para uma possível situação de conflito de interesses, e sempre que tal situação ocorrer deverá informar, imediatamente, o Diretor de Compliance e Risco sobre sua existência e abster-se de

consumar o ato ou omissão originador do Conflito de Interesse até decisão em contrário.

Todas as situações reportadas e identificadas serão avaliadas pelo Diretor de Compliance e Risco, e quando necessário, por membros do Comitê de Risco e Compliance, visando garantir maior transparência e equidade nas relações. Ao declarar um conflito de interesse o colaborador deve, salvo se for instruído de outra forma pelo Diretor de Compliance e Risco:

- i. abster-se de participar de qualquer debate, negociação e decisão relacionada com assunto do conflito;
- ii. abster-se de influenciar outras pessoas, direta ou indiretamente, nas discussões ou decisões associadas com o conflito declarado; e/ou
- iii. abster-se de participar de gerenciamento ou administração de qualquer contrato, transação, projeto, relacionamento, ou outra atividade relacionada ao conflito declarado.

Adicionalmente, na identificação de qualquer situação de potencial Conflito de Interesse a MF Pepper entende que a ampla divulgação de potenciais conflitos de interesses aos seus clientes é o meio mais eficaz de segregação de atividades e mitigação de conflitos de interesses observando seu dever de fidúcia e boa-fé em sua atuação. Portanto, os colaboradores devem atuar com a máxima lealdade e transparência com os clientes.

9 Disposições Finais

A MF Pepper, atua seguindo a lei, regulamentações e normas à risca e mantém equipe dedicada a todos os colaboradores para quaisquer dúvidas ou sugestões que se façam necessárias.

10 Vigência e Aprovação

A cada atualização deste Código de Ética a MF Pepper informará a data da revisão e circulará a íntegra do conteúdo para ciência de seus colaboradores.